



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Processo n. 1008617-95.2024.8.11.0037

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - CNPJ: 01.974.088/0001-05 (EXEQUENTE)

JOAO BATISTA CALABRESI VILLA - CPF: 863.909.378-49 (EXECUTADO)

CERTIDÃO POSITIVA

Diligência e Entrega de Mandados de Intimação, Citação, Notificação

Certifico e dou fé, que dirigi-me a Av. José Rodrigues do Prado, n. 488, Apart. 802, Bairro Santa Rosa, e ali sendo no dia 08/08/25, as 11h05, após as formalidades legais, Procedi a Penhora do veículo placa QBT 7585, marca/modelo: Hyundai/HB20S 1.6ª PREM, de propriedade do requerido João Batista Calabresi Villa, CPF: 863.909.378-49, celular 65 99955-9975 e e-mail: jbvilla1@yoloo.com.br, Concluída a Penhora, deposei o bem retro descrito em mãos do depositário o requerido João Batista Calabresi Villa, oportunidade em que prestou compromisso inerente ao cargo, ficando ciente de que não poderá dele dispor sem prévia autorização do juízo do Feito. Lavro este. Feito a penhora, nos termos do Código de Processo Cível, Intimei desta o requerido João B. C. Villa, oportunidade em que o cientifiquei de que a contar desta data fluirá o prazo de trinta (30) dias para interpor embargar, entregando-lhe a contrafé.

Certifico mais que, para a avaliação do veículo, o valor será determinado pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado. Para tanto, foi efetuado pesquisa de veículos em situações equivalentes e com as mesmas características do veículo avaliado. E de acordo com a avaliação “in loco”, constatou-se que o veículo placa QBT 7585, marca/modelo: Hyundai/HB20S 1.6ª PREM, encontra-se nas seguintes condições: aparentemente em bom estado de uso e conservação; com 113.162 KM rodados; pneus meia vida; banco de couro; câmbio automático; lataria em bom estado. Avalio o referido veículo em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), segue anexo fotos do veículo.

Cbá/MT, 15 de setembro de 2025.

ANSELMO NORONHA DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça

